



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	019
PROC.	300/2018
C.M.	Consi

LEI Nº 9.368

De 12 de setembro de 2018

Autógrafo nº 223/18 - Projeto de Lei nº 205/18

Iniciativa: Vereador Elias Chediek

Denomina Francisco Humberto Nigro
dispositivo viário do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 (quatro) de setembro de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Francisco Humberto Nigro o dispositivo viário e área verde 06, da sede do Município, localizado na confluência da Rua Tunematu Kanesiro com Avenida Doutor Dyrson de Oliveira Abbade, do loteamento denominado Residencial Campos de Piemonte.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. Guichê nº 064.086/2018 - ("PC").

Publicada no Jornal "A Cidade", de Quinta-Feira, 13/setembro/18 - Ano 113 - Nº 200.

16:35 17/09/2018 010265 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA